



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de
Desempenho do Município da Vila de
Milange
AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por



Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Milange. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	40

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
AM	Assembleia Municipal
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
CMVM	Conselho Municipal da Vila de Milange
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
EN	Estrada Nacional
IGF	Inspeção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PAM	Presidente da Assembleia Municipal
PCM	Presidente do Conselho Municipal
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020	1
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA VILA DE MILANGE	2
2	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	6
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	6
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL	8
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	8
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19	8
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	10
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	11
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada	21
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	23
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras	26
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	28
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento	28
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira	30
2.2.2.3	Indicador 9: procurement	33
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias	34
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência	35
3	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO	37
4	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	38
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	38
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	38
4.3	RECOMENDAÇÕES	40

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Vila de Milange	1
Tabela 1.2: População por bairro	3
Tabela 2.1. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM.....	6

1 INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Milange, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL).

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município da Vila de Milange em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso da Vila de Milange aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município da Vila de Milange uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

Tabela 1.1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Vila de Milange

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município		Município da Vila de Milange		
Data da Visita		22 e 23 de Outubro de 2020		
Avaliadores	1. Carlos Brito	Consultor de Governação e Gestão	cbrito@eurosis.co.mz	823036445
	2. Albino Mazembe	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	amazembe@yahoo.co.uk	823076480
Equipa do Município	1. Adnes da Costa Agi	Vereador para educação, saúde, desporto e cultura	Agnesagi87@gmail.com	845952048
	2. Bernardo Listone	Chefe da UGEA	bernardolistone@yahoo.com	861405349
	3. Chaido Duarte Jaime	Secretário particular do Presidente do CMVM	Chaidoduarte01@gmail.com	841071121
	4. Ester António Malawiha	Vereadora de Administração, Finanças e património	estermalawiha@gmail.com	849617806
	5. Francisco Damião Marrubeio	Chefe do sector de água e saneamento	N/a	846626131
	6. Julieta Pinto André Robate	Chefe da Secretária Geral	julientapinto@gmail.com	842219332
	7. Marcos Canhimbe	Técnico de urbanização	mcanhimbe@gmail.com	847699185
	8. Mariano Alves Victor	Vereador de economia, planificação e projectos	mafuta01@gmail.com	848764288
	9. Sebastião Miguel	Chefe da contabilidade	Sebastiaopaulino166@gmail.com	840472595
	10. Valy Jalilo Jala	Técnico de obras	valyjalilojala@gmail.com	846025014
Principais Actividades realizadas	1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa 2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados 3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação			

4. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos)
5. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação
6. Reunião com o Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita

1.2 Breve Caracterização do Município da Vila de Milange¹

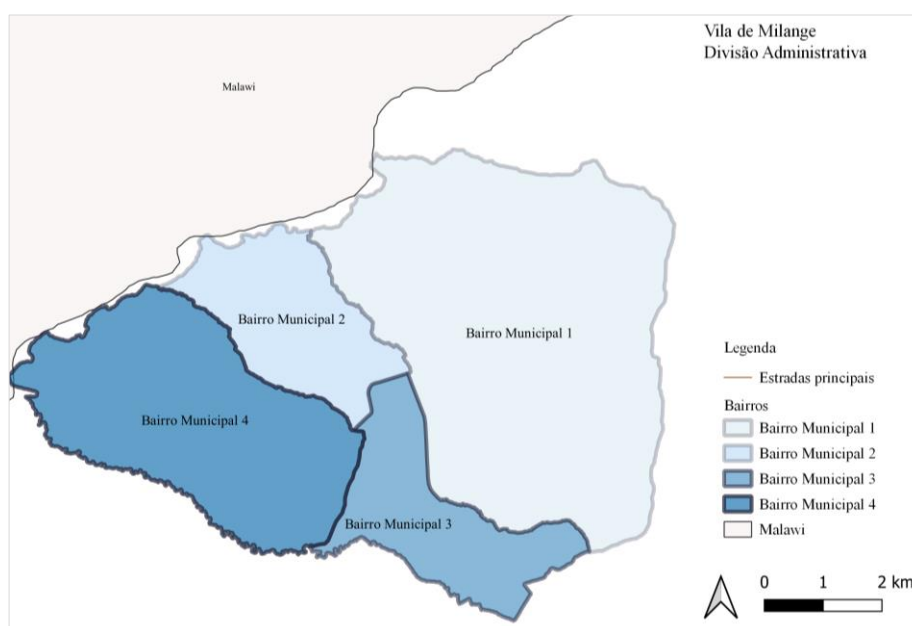
Geografia. Segundo o INE (2017), o Município tem uma superfície total de 57,24 km² com os seguintes limites:

- Norte – República do Malawi;
- Sul – povoado de Nhazombe (localidade Sede do Distrito de Milange);
- Este – Monte Tumbine;
- Oeste – Posto Administrativo de Majaua (Distrito de Milange).

O Município da Vila de Milange localiza-se no Distrito do mesmo nome, na zona montanhosa, na parte Noroeste da Província da Zambézia, à cerca de 324 km da Cidade de Quelimane, entre os paralelos 16°3'30'' e 16°8'0'' de latitude Sul e entre os meridianos de 35°49'00'' e 35°42'00'' longitude Este.

Divisão Administrativa. O Município está subdividido em quatro bairros municipais, nomeados numericamente de forma ordinal de 1 a 4.

Figura 1.1: Divisão administrativa de Milange

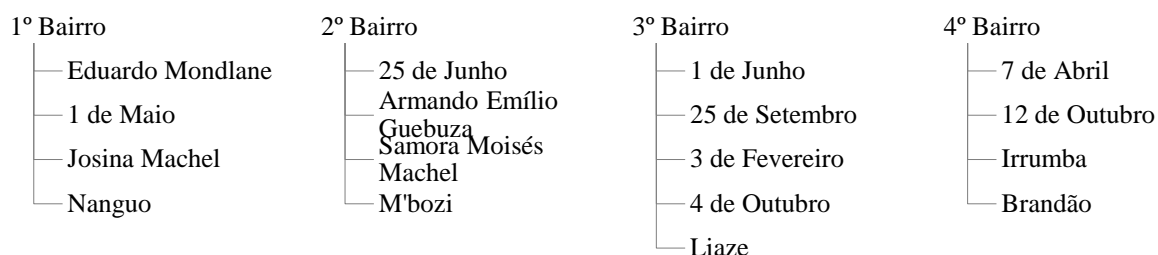


Não existem formalmente demarcados os limites das unidades residenciais sendo reconhecidos localmente pelos respectivos líderes.

¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Vila de Milange e em outras fontes recolhidas aquando da AAD.

Os quatro bairros municipais estão subdivididos em 17 unidades residenciais.

Figura 1.2: unidades residências por bairro



População. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (2019), em 2017 a Autarquia de Milange possuía uma população com 51 016 habitantes. De 2007 a 2017, a taxa de crescimento anual da população da Autarquia foi 5,4%.

Dados do INE (2019) indicam que a população da Autarquia de Milange é equilibrada em termos de género, com ligeiramente mais mulheres (50,7%) do que homens (49,3%), e é uma população maioritariamente jovem com 46,4% de habitantes com idades compreendidas entre 15-44 anos contra apenas 6,5% com idade superior a 45 anos.

Tabela 1.2: População por bairro

Bairro	Unidade Residencial	População 2017	Área (ha)	Densidade populacional (ha)
1º Bairro	Eduardo Mondlane 1 de Maio Josina Machel Nanguo	11 980	2 837	4,2
2º Bairro	Armando Emílio Guebuza 25 de Junho Samora Moisés Machel M'bozi	15 549	691	22,5
3º Bairro	1 de Junho 25 de Setembro 3 de Fevereiro 4 de Outubro Liaze	15 910	701	22,7
4º Bairro	7 de Abril 12 de Outubro Irrumba Brandão	7 577	1 495	5,1
Total		51 016	5 724	8,9

Fonte: DIISB [alinhado com INE, 2019]

Rede viária e de saneamento. A Vila de Milange possui um total de 63,4 km de estradas, dos quais 9,8 km são asfaltadas, 52,8 km são terraplenadas, 0,5 km de pavê e 0,4 km de betão. 17 km de estrada estão sob a gestão do ANE e 46 km de estrada estão sob a gestão do CMVM.

Educação. No ano lectivo de 2018 foram matriculados no subsistema de educação da Vila de Milange, 13 117 alunos no ensino primário do 1º grau e 2º grau, dos quais, 6 991 raparigas, assistidos por 243 professores em 198 turmas. Por outro lado, no ensino secundário, foram matriculados 5 636 alunos dos quais 2 620 raparigas.

O número de salas de aulas para o ensino primário do Primeiro e Segundo graus, bem como do ensino Pré-Universitário não satisfaz a demanda, sendo o bairro de Liaze, no que se refere ao ensino primário aquele que mais se ressentiu. Para minimizar a situação, alunos do município e das outras localidades deslocam-se a Escola Básica Agrária de Caombe.

Saúde. A Autarquia de Milange tem um Hospital Rural (Hospital Rural de Milange) e dois Centros de Saúde (Centro de Saúde de Milange e Centro de Saúde de Brandão).

De acordo o PEU (2019) estas unidades sanitárias possuem 149 profissionais de saúde, dos quais 5 médicos. Possuem ainda centro de atendimento para serviços especializados aos jovens e adolescentes, um Gabinete de Aconselhamento e Testagem Voluntária e um Hospital de Dia que presta serviços de atendimento a pessoas vivendo com HIV/SIDA. As doenças mais frequentes na autarquia são a malária, diarreia, tuberculose, HIV/SIDA, parasitoses e malnutrição.

Segurança pública e justiça. A fraca extensão da iluminação pública propicia a criminalidade aliado à exiguidade das forças da Lei e Ordem para a efetivação de patrulhas nos bairros mais problemáticos.

Transporte público - O principal corredor regional de transporte, liga a Vila de Milange às cidades de Mocuba e Quelimane. As viagens interdistritais que partem da Vila de Milange iniciam a partir dos terminais “Parque” e “Josina Machel”. A Terminal do “Parque” possui um alpendre que alberga os passageiros e as cargas em particular durante o período chuvoso. A terminal de Josina Machel não está vedada e não possui nenhum serviço de apoio aos clientes.

A terminal do “Parque” possui serviços básicos para os utentes. Possui uma vedação e uma área coberta. Carece ainda de bancos, sanitários e outras facilidades que melhorem a qualidade dos serviços prestados.

Do terminal “Parque” partem carros para Mocuba e Quelimane. A frota é composta basicamente por minibuses de 15 lugares e por vezes minibuses de 32 lugares tendo como destino a cidade de Quelimane. Os carros partem diariamente às 5 horas entre 2 a 3 carros.

Do terminal “Josina Machel” partem carrinhas de caixa aberta. Estes prestam serviços de carga. Tem como destino os distritos de Molumbo e Gurué. Não possuem horários fixos de partida, estas são determinadas pelo alcance do número de cargas e passageiros suficientes.

Energia e iluminação. Milange tem uma capacidade de energia de distribuição de 3.981 MVA².

No passado, a rede de distribuição de energia eléctrica, que abastecia o município era proveniente do vizinho Malawi. Desde Outubro de 2018, o Município passou a beneficiar da rede nacional de energia proveniente da Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB). A energia foi estendida para todos os bairros dentro do município e para todos os serviços e empresas existentes no município.

Abastecimento de água. O sistema de saneamento de Milange faz parte da AIAS Centro. A rede de distribuição de água consiste num pequeno sistema de abastecimento de água que abrange 206 famílias devido à deficiência do Sistema. No entanto, o sistema tem 541 ligações domésticas; 11 ligações institucionais e 6 fontanários.

Cemitérios. O Município tem um cemitério municipal localizado na Unidade Residencial Irrumba.

Salubridade. Segundo as informações do Conselho Municipal os 4 bairros encontram-se cobertos pelo sistema de recolha de resíduos. O método de recolha baseia-se na deposição em silos elevados e pontos no chão. A recolha é efectuada 6 dias por semana: de segunda-feira à sábado.

Mercados. A Autarquia de Milange possui seis (6) mercados formais, distribuídos pelos seus quatro bairros: um no 1º Bairro, dois no 2º Bairro, dois no 3º Bairro e um no 4º Bairro. A Autarquia de Milange não realiza Feiras apesar de ter um mercado com esse nome (Mercado de Amizade).

Praças, parques e jardins. As praças memoráveis localizam-se junto a estrada nacional EN11. O parque infantil e jardim dos namorados estão localizados na zona central da Vila.

Desporto e sociedade. Milange conta com uma única Casa de Cultura, localizada no 3º Bairro. A Casa de Cultura tem um campo de futebol 11, um campo de basquetebol e salão para reuniões com capacidade

² De acordo com o DIISB, esta capacidade é suficiente para alimentar aproximadamente 6,336 habitantes.

para 200 pessoas. Outras áreas de recreação como para a prática de futebol 11 localizam-se no interior dos bairros.

2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2.1. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	<ul style="list-style-type: none"> - Contrato de Participação nas Subvenções assinado 	<p>O CMVM tem um acordo de participação para as Subvenções de Desempenho Municipal assinado com o MAEFP e que está em vigor.</p> <p>O APSDM foi assinado pelo PCMVM no dia 5 de Agosto de 2020 e pela Secretária Permanente do MAEFP no dia 18 de Agosto de 2020.</p> <p>Evidência recolhida pela equipa de avaliadores do APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexo 1 - Contracto de Participação nas Subvenções nas Subvenções de Desempenho Municipal do Projecto de Desenvolvimento Urbano Local – PDUL <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> - PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal 	<p>O CMVM tem um Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2020. A versão inicial do PESOM 2020 foi aprovada pela Assembleia Municipal dentro do prazo estabelecido, no dia 3 de Dezembro de 2019.</p> <p>Evidência recolhida pela equipa de avaliadores do APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexo 2 - PESOM 2020 • Anexo 3 - Resolução 28/AAVM/2019 de 3 de Dezembro de 2019 • Anexo 4 - PESOM 2020 - 2ª revisão • Anexo 5 - Resolução 23/AAVM/2020 de 11 de Setembro de 2020 <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	<ul style="list-style-type: none"> - Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020. - Plano Anual e Orçamento 2020 	<p>O CMVM tem uma UGEA que está operacional de acordo com o quadro legal. A UGEA foi oficialmente constituída a 20 de Setembro de 2017.</p> <p>Em 2020 a UGEA elaborou um Plano de Aquisições que está alinhado com o PESOM 2020. Aquando da revisão do PESOM, a UGEA fez a devida actualização do Plano de Contratações.</p> <p>A UGEA apresentou as seguintes evidências que comprovam a sua existência e funcionamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexo 6 - Despacho n.º 60/CMVM/GP/023.5/2017 de 20 de Setembro de 2017 assinada pelo Presidente do CM, Felisberto Mvua. • Anexo 7 - Proposta de Plano de Contratação para o ano em exercício de 2020 (Dezembro de 2019) • Anexo 8 - Proposta de Plano de Contratação para o ano em exercício de 2020 (5 de Outubro de 2020) • Anexo 8.1 - Relatório de concurso n. 3/CONST/CMVM/UGEA/FE/2019 de 15 de Abril de 2019 • Anexo 8.2 - Relatório de concurso n. 05 /UGEA/CMCM/CONST/PRODEM-INFRAESTRUTURAS/2019 de 3 de Maio de 2019 • Anexo 8.3 - Acta de abertura de Propostas do concurso 10/UGEA/CMVM/CONST/RP/2019 de 27 de Junho de 2019 <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	O CMVM não teve auditoria independente em 2019.
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georeferência)	N/A
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	- Relatório de execução do PESOM 2020	N/A

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município da Vila de Milange. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19		7 Pontos		2 Pontos	
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	0 Ponto	1 Ponto			
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM	0			<ul style="list-style-type: none"> Anexo 9 - Composição de brigadas de sensibilização para a prevenção do COVID-19 (nível do distrito), do Gabinete do Presidente, de Maio de 2020. [não está assinada e nem carimbada] Anexo 10 - Síntese de trabalho de sensibilização dos munícipes no âmbito de prevenção e combate a propagação do COVID-19, de Junho de 2020 apresentado na Assembleia Municipal Anexo 11 - Relatório da Brigada número 10, chefiada pela Vereadora de Administração e Finanças Anexo 12 - Relatório do 2º trimestre de do CMVM referente ao ano 2020, pág. 12. 	2
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.	0				
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		0,5			
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		0,5			
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal.		0,5			
6. Evidências da expansão da divulgação da comunidade e comunicação.		0,5			
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0				
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)					
<p>A Equipa de Avaliação recebeu e analisou alguns documentos para suportar a verificação das evidências. É notável o esforço e atenção que está sendo dada à COVID-19. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM: O CMVM não têm um Comité específico - não há um despacho de criação do COEM. Ao nível do distrito foi criada uma Comissão Técnica e a equipa do Município faz parte das brigadas distritais.</p> <p>Há evidências de criação das brigadas de sensibilização para a prevenção do COVID-19 ao nível no Município.</p> <p>A vereadora de Saúde, Mulher e Acção Social, Desporto e Cultura disponibilizou alguns relatórios que apresentam as actividades realizadas pelas brigadas de combate ao COVID-19. Estes relatórios são validos como evidências para o item “Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19”, no entanto não apresentam informações sobre propagação e impacto do COVID-19.</p> <p>Actividades realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pulverização de mercados e viaturas. Sensibilização nos mercados e a grupos de risco nas terminais de transporte, parques de estacionamento e cambistas. 					

- Disponibilização de mascaras a taxistas e vendedores de mercados e vendedores do terminal de autocarro;
- Distribuição de termómetros infra-vermelhos para Cruz Vermelha, , serviços de notariado, Direcção de Identificação Civil, no próprio Município e na AM, Direcção Distrital de Educação
- Distribuição de baldes e sabão em vários pontos: mercados formais, bombeiros e polícia municipal, CMM, Sede dos Bairros e Sede das localidades, AM

A equipa de avaliadores recomenda:

- Constituição de uma equipa ao nível do município
- Elaboração de planos escritos de combate ao COVID-19. As actividades podem ser estruturadas de acordo com as diferentes fases de gestão da pandemia: fase de alerta; fase epidémica; fase de vigilância (pós-epidemia).

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5 Pontos				0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	0 Ponto	0.25 Ponto	0.75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0				Não	-	0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)	0				Não	-	0
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0				Não	-	0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)	0				Não	-	0
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0				Não	-	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>O CMVM não tem nenhum dos seguintes planos sectoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Municipal de Mobilidade e Estradas • Plano Municipal de Água e Saneamento • Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão • Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos • Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos 							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020																														
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais							2 Pontos	0 Ponto																														
Processo de Avaliação																																						
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018) ³		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020																												
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada																																
Km de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	População: 51 016	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 13 - Base de dados da rede viária da Vila de Milange • Anexo 14 - Shapefiles da rede viária da Vila de Milange 	0																												
Densidade populacional por hectare		Densidade populacional por ha: 8,912																																				
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano																																						
População beneficiada no último ano																																						
Notas explicativas, comentários e/ou observações																																						
<p>De acordo com a lista de estradas do CMVM a Vila de Milange tem 63,4 km de estrada, das quais 17 km estão sobre a gestão da ANE e 46,4 km estão sobre a gestão do CMVM. Esta extensão de estrada refere-se apenas às estradas classificadas.</p> <p>O município não tem mantido uma base de dados actualizada sobre a rede de estradas e da transitabilidade das mesmas. A quando do diagnóstico do DIISB os técnicos do município participaram do levantamento de estradas efectuado e têm os dados do levantamento em sua posse. No entanto, este levantamento inclui apenas as estradas classificadas.</p> <p>Das estradas sob a gestão do CMVM, apenas 1,8 km são revestidas e 44,7 km são de terraplanada.</p> <p>O CMVM não tem dados sobre a extensão de estradas de terra natural.</p> <p>A tabela abaixo apresenta o resumo do inventário de estradas revestidas e de terraplanada sob a gestão do CMVM.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Extensão (km)</th> <th colspan="4">Tipo de Pavimento</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>Asfaltada</th> <th>Betão</th> <th>Pavê</th> <th>TPL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Secundária</td> <td>0,9</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,9</td> </tr> <tr> <td>Terciária</td> <td></td> <td>0,4</td> <td>0,5</td> <td>44,7</td> <td>45,5</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0,9</td> <td>0,4</td> <td>0,5</td> <td>44,7</td> <td>46,4</td> </tr> </tbody> </table> <p>Em 2019 o CMVM abriu uma nova estrada terraplanada (Rua N11/rio Liazze) que tem uma extensão de 1.835 metros.</p>											Extensão (km)	Tipo de Pavimento				Total	Asfaltada	Betão	Pavê	TPL	Secundária	0,9				0,9	Terciária		0,4	0,5	44,7	45,5	Total	0,9	0,4	0,5	44,7	46,4
Extensão (km)	Tipo de Pavimento				Total																																	
	Asfaltada	Betão	Pavê	TPL																																		
Secundária	0,9				0,9																																	
Terciária		0,4	0,5	44,7	45,5																																	
Total	0,9	0,4	0,5	44,7	46,4																																	

³ Fórmula de cálculo:

Cálculo da densidade populacional do município por hectare, no caso de informação de densidade não existir directamente no INE:

DPS (ha) = ((População do Município)/(Área Município em ha));

Cálculo da área de influência: AI (ha) = ((Extensão do eixo*1.000 m)/10.000);

Cálculo de beneficiários directos: BD = (AI*DPS).

Legenda: ha: hectares; DPS (ha): Densidade populacional do município em hectares; AI (ha): Área de influência em hectares; BD: Beneficiários directos

Os técnicos do CMVM identificaram as seguintes estradas intransitáveis em 2019:

ID	Referência ou Nome da Estrada/Rua	Classificação da Estrada/ Rua	Entidade Gestora	Extensão (km)	Tipo de Pavimento	Drenagem do pavimento	Tráfego	Condição Geral da estrada	Observações/ Acções propostas
4	N11/Oficina Jamal/Crz. rua R649/Rio Liaze (Brandão)	Terciária	Município	1,652	TPL	Parcial	Pouco tráfego	Razoável	Colocação de pavé /asfaltagem
15	Rua do Hospital Distrital de Milange/Crz com rua Tumbine	Terciária	Município	0,481	TPL	Não tem	Pouco tráfego	Razoável	Colocação de pavé /asfaltagem

Estrada intransitável em 2018 que foi intervencionada pelo CMVM em 2018: estradas (Rua do Sr. Macucua ao Mercado 3 de Fevereiro) – 1.200m.

Estrada transitável que foi pavimentada: Felipe Samuel Magaia, estrada n° 31 (tabela de estradas). Extensão de estrada que colocaram o pavé: 191m. Esta intervenção não alterou a extensão das estradas intransitáveis.

A ausência de informação sobre a extensão de estradas de terra (classificadas e não classificadas) não permite o cálculo deste indicador. Os dados disponíveis de estrada de terra referem apenas às estradas classificadas. Recomenda-se ao CMVM a continuar a base de dados de estradas de forma a incluir informações sobre todas as estradas de terra e sobre a transitabilidade das mesmas.

Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável								2 Pontos	1,5 Pontos	
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado										
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso à água potável		População com acesso ao saneamento		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
Estatísticas do município em relação à ÁGUA: 1. Número de pontos de água (extratos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	<ul style="list-style-type: none"> Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos 	17 025	17 325	43 425	49 500	1,8%	14%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 16 - Mapa de Consumidores doméstico de água Anexo 17 - Quadro das Licenças de construção emitidas pelo CMVM de 2014 – 2019 	ÁGUA: 0
Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.		SANEAMENTO: 1,5								
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<p>Água. O SAA público existente na Vila de Milange, era gerido pelo CMVM. Em inícios de 2020, o SAA passou para gestão da AIAS. A tabela abaixo apresenta as diversas fontes de água canalizada por unidade residencial e a população servida em 2018.</p>										
Bairro	Unidade Residencial	Ligações domiciliárias	Bombas manuais públicas	Bombas manuais públicas operacionais	Fontenárias	Fontenárias activas	PSAA públicas (número de fontenários)	População servida	População (INE, 2017)	
1º Bairro	Eduardo Mondlane	209	1		3	2		3 080	11 980	
	1 de Maio	37								
	Josina Machel		1	1			1			
	Nanguo	10			2	2				
2º Bairro	25 de Junho	106	2	2	1	1		7 075	15 549	
	Armando Emilio Guebuza									
	Samora Moises Machel	9			1	1				
	M'bozi		2	1			3			
3º Bairro	1 de Junho	40	2	1	3	1		2 670	15 910	
	25 de setembro	14	2	1	1					
	3 de fevereiro		1	1						
	4 de outubro		1	1						

	Liaze						3		
4º Bairro	7 de Abril		1	0				0	7 577
	12 de outubro								
	Irrumba								
	Brandão			0					
Total		425	13	8	11	7	7	12 825	51 016

A tabela abaixo apresenta as diversas fontes de água canalizada por unidade residencial e a população servida em 2019.

Bairro	Unidade Residencial	Ligações domiciliárias	Bombas manuais públicas	Bombas manuais públicas operacionais	Fontenárias	Fontenárias activas	PSAA públicas (número de fontenários)	População servida	População (INE, 2017)
1º Bairro	Eduardo Mondlane	209	1		3	3		3 380	11 980
	1 de Maio	37							
	Josina Machel		1	1					
	Nanguo	10			2	2	1		
2º Bairro	25 de Junho	106	2	2	1	1		7 075*	15 549
	Armando Emilio Guebuza								
	Samora Moises Machel	9			1	1			
	M'bozi		2	1			3		
3º Bairro	1 de Junho	40	2	1	3	1		2 670	15 910
	25 de setembro	14	2	1	1				
	3 de fevereiro		1	1					
	4 de outubro		1	1					
	Liaze						3		
4º Bairro	7 de Abril		1	0				0	7 577
	12 de outubro								
	Irrumba								
	Brandão		2	0					
Total		425	15	8	11	8	7	13 125	51 016

* O PSAA de Mbozi beneficia cerca de 5,000 habitantes do bairro Mbozi.

De acordo com o PEU da Vila de Milange, recentemente elaborado, existem 23 bombas manuais privadas e destes 14 operacionais e 9 avariados. Não foi possível identificar a localização (unidades residências) das bombas manuais privadas. A população que beneficia das bombas manuais privadas operacionais é de 4.200.

Total de população que tem acesso a água canalizada em 2018 é 17.025, e em 2019 é 17.325. A população com acesso a água canalizada aumentou em 1,8% de 2018 para 2019. Este aumento é resultante da reparação feita numa bomba manual da Unidade Residencial Eduardo Mondlane. O aumento poderia ter sido maior uma vez que em 2019 foram construídas duas novas bombas manuais na unidade residencial Brandão. No entanto, estas duas bombas manuais não estão operacionais.

Localização dos fontenários da Nascente em Liaze:

- 1 no parque rodoviário
- 1 na cadeia (unidade residencial Nanguo)
- 1 no mercado de Liaze

O CMVM tem 2 pequenos SAA:

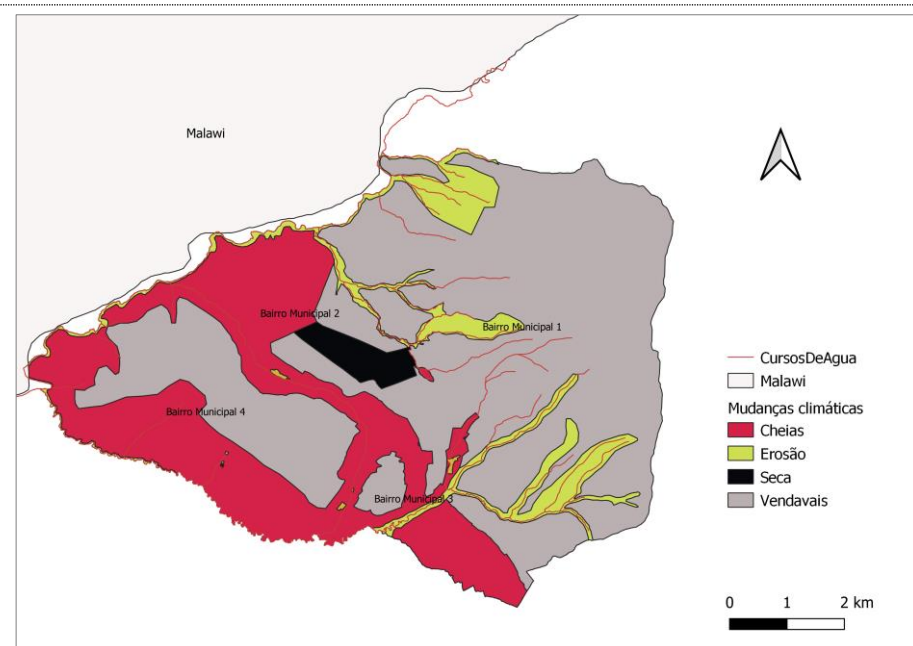
- 2º Bairro, Unidade Residencial Mboze – 3 fontenários – população 900
- 1º e 3º Bairro 1, Nanguo e Liaze. A nascente está no 1º bairro. Tem 4 fontenários. Previa-se uma população de 1.500 pois também satisfaz a penitenciária.

Saneamento. O CMVM não tem uma base de dados com informações sobre população com acesso as latrinas. No entanto, o chefe de saneamento solicitou dados sobre latrinas ao DPSI. Não há evidências desses dados. O CMVM apresentou o número de licenças de construção emitidas pelo CMVM como evidências do número de retretes existentes no município. Na ausência de dados exatos, essa informação pode ser considerada como proxy, no entanto é preciso acautelar que pode existir casos em que as licenças foram emitidas, mas as construções não foram realizadas e caso em que munícipes construíram retretes sem necessidade de solicitarem licenças de construção.

Tipo de saneamento	2018	2019
Latrinas tradicionais	2 710	2 971
Latrinas tradicionais melhoradas	4 227	4 905
Melhorada	1 538	1 760
Fossa séptica	210	264
Total	8 685	9 900
População com acesso ao saneamento melhorado	43 425	49 500

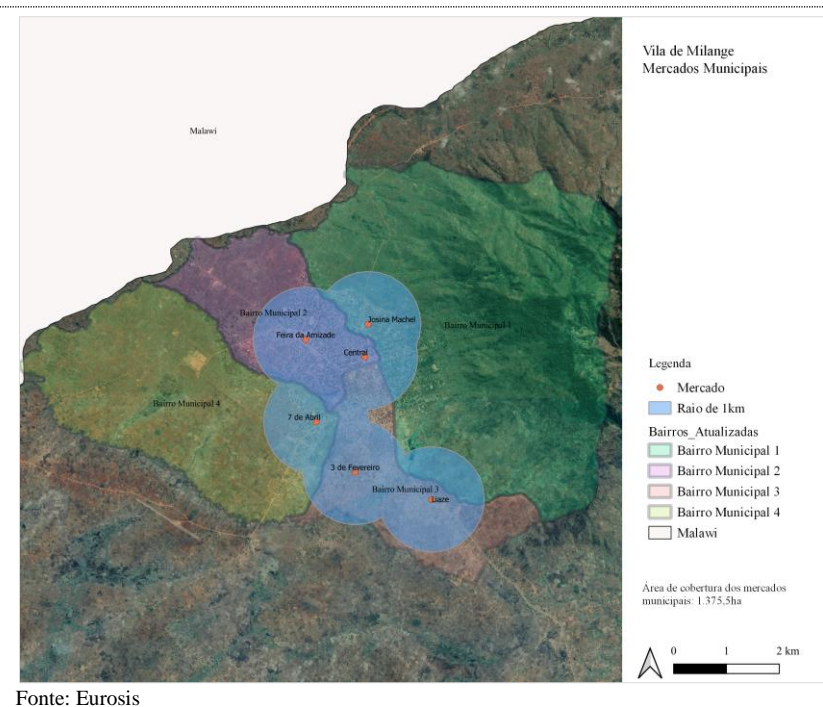
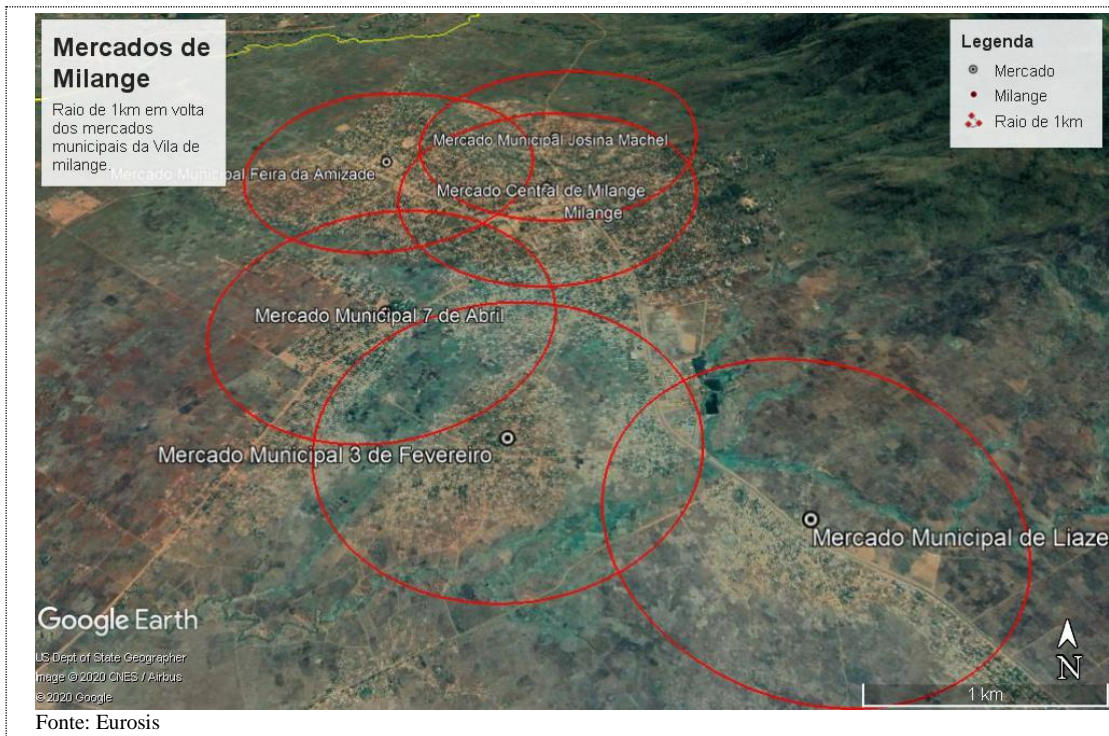
Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	População coberta por serviços de RSU em 2018	População coberta por serviços de RSU em 2019	% de aumento de cobertura de serviços de RSU	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
Estadísticas do Município							
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	Sem informação	Sem informação	0	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 18 - Mapa [Tabela] de locais de recolha de resíduos sólidos urbanos de 2018 Anexo 19 - Mapa [tabela] de locais de recolha de resíduos sólidos urbanos de 2019 Anexo 20 - Mapa Google Earth de locais de recolha de resíduos sólidos urbanos de 2018 Anexo 21 - Mapa Google Earth de locais de recolha de resíduos sólidos urbanos de 2019 	0
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no último ano							
Estadísticas sobre densidade populacional dos bairros							
Fotos/vídeos de uma amostra selecionada aleatoriamente							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
O CMVM tem 26 pontos de recolha de RSU e faz a recolha nas seguintes unidades residenciais.							
Bairro Unidade Residencial	Pontos de recolha de RSU						
Bairro 1	10						
1 de Maio	1						
25 de Junho	3						
Eduardo Mondlane	5						
Josina Machel	1						
Bairro 2	3						
Armando E. Guebuza	1						
Samora Machel	2						
Bairro 3	12						
1 de Junho	6						
25 de Setembro	2						
4 de Outubro	2						
Liaze	2						
Bairro 4	1						
7 de Abril	1						
Total	26						
		Equipamentos existentes em 2018: 1 camião de 6 Ton; 1 camião basculante de 16ton; 2 tratores; 2 atrelados de 4 toneladas; 1 pá escavadora.					
		Em 2019 o CMVM passou a fazer recolha de RSU apenas na Av. Principal e Mercado Central. A recolha nos restantes pontos de recolha passou a ser feita por 3 empresas locais contratadas pelo CMVM.					
		Em 2019, o CMVM usou os seguintes equipamentos para a recolha de RSU: 1 pá electro-escavadora; 2 tratores com atrelados de 4ton; 1 camião basculante. As empresas contratadas usaram os seguintes equipamentos: 1 camião de 16 toneladas; 2 camiões de 4 toneladas.					
		Os dados obtidos não são suficientemente estruturados e detalhados para o cálculo deste indicador, pois o CMVM não têm informações sobre população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos urbanos. Os relatórios fornecidos pelo município não apresentam essa informação.					

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana				2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019</i>	<i>% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Estatísticas do Município							
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3% - 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 22 - Projecto 2- Construção de Valas de Drenagem no 2º Bairro Municipal • Anexo 23 - LOTE 1 - Troço ER645 à Capela da Igreja Católica • Anexo 24 - Esboço do troco oficina Jamal ao Rio Mboze • Anexo 25 - Mapa de zonas de inundações [Google Earth] 	0
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)							
Estatísticas de densidade populacional dos bairros							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<p>O CMVM não tem Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município e também não tem Relatórios sobre intervenções de controlo de inundações e erosão. No entanto, há alguns projectos de construção de valas de drenagem (vide a coluna de localização de anexos). Alguns desses projectos foram implementados em 2019, como é o caso de: construção de Valas de Drenagem no 2º Bairro Municipal troço ER645 à Capela da Igreja Católica (500m); Troço oficina Jamal ao Rio Mboze (263m). Em 2017, o CMVM construiu valas de drenagem no 1º bairro e no 3º bairro.</p>							



	2018	2019
Área de erosão e inundação (ha)	2 121	2121
Densidade populacional (ha)	8,9	8,9
População em zonas de risco	18 903	18 903
População em zonas de controlo	0	0

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020																																																
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais				2 Pontos			0 Ponto																																																
Processo de Avaliação																																																							
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020																																														
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3.14 km ²)																																																		
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	6	12 259	6	12 259	0	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 26 - Mapeamento dos mercados municipais (Pelouro de economia, planificação e projectos) de Abril de 2018 Anexo 27 - Mapa de localização dos mercados de Milange (Google Earth) 	0																																														
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)																																																							
Notas explicativas, comentários e/ou observações																																																							
A tabela abaixo apresenta os 6 mercados municipais da Vila de Milange, respectiva localização geográfica (unidade residencial e bairro), número de pavilhões e número de balcões.				De acordo com o Vereador de Economia, Planificação e Projectos, os números de mercados, pavilhões e de balcões não alteram de 2018 para 2019. Os mapas abaixo apresentam a localização dos mercados, o raio de 1 km e a área correspondente ao raio de 1 km. O cálculo da área de cobertura contabiliza apenas uma vez a população que está num raio de 1 km em mais do que um mercado, ou seja não faz dupla contabilização. Área coberta pelos 6 mercados municipais: 1.375,5 ha; densidade populacional do município: 8,9																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Mercado</th> <th>Bairro</th> <th>Unidade residencial</th> <th>N.º de pavilhões</th> <th>N. de balcões</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mercado Municipal Josina Machel</td> <td>1</td> <td>Josina Machel</td> <td>1</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>Mercado Central</td> <td>2</td> <td>25 de Junho</td> <td>4</td> <td>139</td> </tr> <tr> <td>Mercado Municipal Feira da Amizade</td> <td>2</td> <td>Armando Emilio Guebuza</td> <td>3</td> <td>68</td> </tr> <tr> <td>Mercado Municipal 3 de Fevereiro</td> <td>3</td> <td>3 de Fevereiro</td> <td>1</td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>Mercado Municipal de Liaze</td> <td>3</td> <td>Liaze</td> <td>1</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>Mercado Municipal 7 de Abril</td> <td>4</td> <td>7 de Abril</td> <td>1</td> <td>28</td> </tr> </tbody> </table>				Nome do Mercado	Bairro	Unidade residencial	N.º de pavilhões	N. de balcões	Mercado Municipal Josina Machel	1	Josina Machel	1	28	Mercado Central	2	25 de Junho	4	139	Mercado Municipal Feira da Amizade	2	Armando Emilio Guebuza	3	68	Mercado Municipal 3 de Fevereiro	3	3 de Fevereiro	1	24	Mercado Municipal de Liaze	3	Liaze	1	28	Mercado Municipal 7 de Abril	4	7 de Abril	1	28	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Informação para o cálculo da população beneficiária</th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Densidade populacional (ha)</td> <td>8,9</td> <td>8,9</td> </tr> <tr> <td>Área de cobertura dos mercados (ha)</td> <td>1 375,5</td> <td>1 375,5</td> </tr> <tr> <td>População beneficiária</td> <td>12 259</td> <td>12 259</td> </tr> </tbody> </table>					Informação para o cálculo da população beneficiária	2018	2019	Densidade populacional (ha)	8,9	8,9	Área de cobertura dos mercados (ha)	1 375,5	1 375,5	População beneficiária	12 259	12 259
Nome do Mercado	Bairro	Unidade residencial	N.º de pavilhões	N. de balcões																																																			
Mercado Municipal Josina Machel	1	Josina Machel	1	28																																																			
Mercado Central	2	25 de Junho	4	139																																																			
Mercado Municipal Feira da Amizade	2	Armando Emilio Guebuza	3	68																																																			
Mercado Municipal 3 de Fevereiro	3	3 de Fevereiro	1	24																																																			
Mercado Municipal de Liaze	3	Liaze	1	28																																																			
Mercado Municipal 7 de Abril	4	7 de Abril	1	28																																																			
Informação para o cálculo da população beneficiária	2018	2019																																																					
Densidade populacional (ha)	8,9	8,9																																																					
Área de cobertura dos mercados (ha)	1 375,5	1 375,5																																																					
População beneficiária	12 259	12 259																																																					



2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador								Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 4.1 Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos								5 Pontos	5 Pontos		
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência. Relatórios do pelouro que reponde pelas finanças municipais. Relatórios do pelouro que responde pela salubridade. Relatórios / extractos das transferências da EDM	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	0,00 MT	Sem informação	0	386.333,46 MT	2.599.800,00 MT	14,9%	100%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 28 - Contrato de prestação de serviços com Daniel Francisco Dier Calango no valor mensal de 50.000 MT, assinado em 20 de Fevereiro de 2019 Anexo 29 - Contrato de prestação de serviços com Manuel Agostinho Parua no valor mensal de 50.000 MT, assinado em 20 de Fevereiro de 2019 Anexo 30 - Contrato de prestação de serviços com Rabana Guimo Guia no valor mensal de 50.000mt, assinado em 20 de Fevereiro de 2019 Anexo 31 - Mapa de Despesas de Gestão de Recolha de Resíduos Sólidos 2019 Anexo 32 - Conta de Gerência de 2018, Mapa 12 Anexo 33 - Conta de Gerência de 2019, Mapa 12 	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<p>Em 2018, a GRSU era feita pelo CMVM, não existia um controlo de despesas de GRSU e o CMVM não cobrava taxa de lixo.</p> <p>Em 2019, o CMVM contratou 3 empresas locais para fazer a recolha de RSU. O valor mensal dos serviços de recolha de RSU era de 150.000 (50.000 MT por empresa) e em Junho do mesmo ano, o valor aumentou para 180.000 Meticais.</p> <p>Desde 2019, o CMVM começou a receber a taxa de lixo através de cobranças feitas pela Electricidade de Moçambique.</p> <p>Uma parte das despesas de 2019 foram pagas em 2020, pelo que somou-se o valor pago em 2019 e o valor pago em 2020 referente aos serviços prestados em 2020.</p> <p>Em Abril de 2020, o CMVM contratou uma nova empresa e terminou o contrato com as 3 empresas locais.</p>											

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registro de veículos							5 Pontos	5 Pontos			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registro de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	Taxa de estacionamento: 1.632.650,00 MT ISV: 77.535,00 MT Total: 1.710.784,00 MT	9.827.949,59 MT	17,4 %	Taxa de estacionamento: 1.911.252,00 MT ISV: 102.532,00 MT Total: 2.013.784,00 MT	7.823.419,55 MT	26%	8,6 Pontos percentuais	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 34 - Mapa de despesas de manutenção de estradas e manutenção de máquinas (de estradas) de 2018 Anexo 35 - Mapa de despesas de manutenção de estradas e manutenção de máquinas (de estradas) de 2019 Anexo 32 - Conta de Gerência de 2018, Mapa 12 Anexo 33 - Conta de Gerência de 2019, Mapa 12 	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
O valor das despesas de manutenção de estradas considerados neste indicador são apenas as despesas realizadas com receitas próprias. Isto é, não foram considerados os valores de investimento em estradas provenientes de Fundo de Estradas.											

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	2 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	1.5 Ponto	2 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PEU							
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.				2	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 36 - Ofício n. 899/MAEFP/GM/DNDA/350/2019 de Ratificação do Plano de Estrutura Urbana do Município da Vila de Milange de 30 de Dezembro de 2019 Parecer de Conformidade relativo ao PEU Anexo 37 - Plano de Estrutura Urbana de Agosto de 2019 Anexo 38 - Nota 125/CMCM/GP/050.11/20 de 18/03/2020 referente ao pedido de publicação do PEM. Anexo 39 - Resolução n.º 24/AAVM/2019 referente a aprovação do PEU pela AM no dia 5 de Novembro de 2019 	2
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<p>O CMVM tem um Plano de Estrutura Urbana elaborado em 2019, aprovado pela Assembleia Municipal em 5 de Novembro de 2019 e ratificado pelo Governo em 30 de Dezembro de 2019. O PEU está actualizado e dentro do prazo.</p> <p>Para a elaboração do PEU, o CMVM teve o apoio do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER) e da Direcção Provincial de Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural.</p> <p>O CMVM ainda não fez a publicação do PEU no Boletim da República porque não tem verba para o efeito. A cotação apresentada pela Imprensa Nacional é de 174.859 MT (cotação de 4 de Setembro de 2020).</p> <p>De acordo com o DIISB “O PEU abrange a totalidade do território e está alinhado com o Plano Distrital de Uso da Terra de Milange (2013 – 2023), que estabelece a estrutura da organização espacial do território com base na identificação de áreas para os usos preferenciais, define as normas e regras a observar na ocupação e uso do solo e a utilização dos seus recursos naturais. Este instrumento alinha-se igualmente às prioridades de desenvolvimento do território da Vila Municipal de Milange”.</p>							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU	0				N/a	N/a	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
O CMVM não tem Plano Geral de Urbanização.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos		0 Ponto
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP	0				Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 40 - Despacho n. 34 do Governo da Província da Zambézia de 2 de Março de 2019 Anexo 41 - Parecer de conformidade de 13 de Abril de 2019 Anexo 42 - Resolução de aprovação do Plano de Pormenor da Zona de Expansão 12 de Outubro e Irrumba. Anexo 42.1 - Comunicação da Ratificação do Instrumento de Ordenamento Territorial, enviado pela Direcção Provincial da Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural ao Conselho Municipal de Milange, no dia 20/03/2019 Anexo 43 - Fotografia da Placa do PP num dos extremos da Unidade Residencial 12 de Outubro. (Anexo 43) 	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>O CMVM possui um Plano de Pormenor das Unidades Residenciais de 12 de Outubro e Irrumba (duas unidades residências do 4º Bairro), num total de 213,5 hectares. Este PP foi elaborado e aprovado em 2018 e ratificado em 2019, mas à semelhança do PEU, ainda não foi publicado. A publicação do PP custa 99.399 MT, (Cotação da Imprensa Nacional de 4 de Setembro de 2020).</p> <p>O plano apresenta todas as peças escritas e desenhadas exigidas segundo a Lei do Ordenamento do Território, nomeadamente, o Diagnóstico da Situação Actual, a Proposta do Uso do Solo e o Regulamento.</p> <p>Área total do Município: 5.724 ha Área abrangida pelo PP: 213,5 ha % da área municipal coberta com PPs em 2019: 3,7%</p>							

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.				2 Pontos	2 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos	Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.			2	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 44 - Tabela de Impostos, Taxas, Licenças e Multas Anexo 45 - Resolução da Assembleia Municipal sobre a reestruturação da Tabela de Impostos, Taxas e Multas [em vigor no CMVM em 2020] 	2
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
O Código de Postura é antigo, no entanto a Tabela de Taxas é de 2019 e adenda de 2020, aprovada pela AM em 2020. No website do CMVM há uma página reservada para Código de Postura [https://municipiomilange.com/codigo-de-postura-municipal] . No entanto, esta página está em branco.						

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado		8 Pontos			0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 				N/a	N/a	0
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> • 0-24%: 1 Ponto • Entre 25-49%: 3 Pontos • 50% ou mais: 4 Pontos 				N/a	N/a	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
O Município não possui um cadastro de terra organizado. O CMVM não tem um sistema de gestão de informação de terras e nem uma base de dados em Excel. Possui fichas com informações dos processos recentes em formato Microsoft Word, mas não está em formato de tabela. O formato destas fichas não favorece a pesquisa e análise. A equipa de avaliadores elaborou uma base de dados em Excel e disponibilizou ao técnico de urbanização para que registre os processos existentes.							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planejamento e orçamento

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência				5 Pontos	5 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento Inicial de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento Executado (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> Variação entre 1-9%: 5 Pontos Variação entre 10-14%: 4 Pontos Variação entre 15-19%: 3 Pontos Variação entre 20-29%: 2 Pontos Variação entre 30-39%: 1 Ponto Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	50.398.774,78 MT	54.467.578,32 MT	8%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 33 - Relatório da Conta de Gerência de 2019, Mapa 18 Anexo 47 - PESOM de 2019 	5
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
A execução orçamental de 2019 foi 8% maior do que o orçamento municipal aprovado pela AM em Dezembro de 2018. Esta variação percentual demonstra uma boa credibilidade orçamental do CMVM.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APAs 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APAs 3 em diante)					5 Pontos	4 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado pela AM	Aprovado pela AM mas não publicado	Aprovado pela AM e publicado			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)			4		Sim	Anexo 48 - Programa Quinquenal da Autarquia 2019-2023 com o carimbo da AM e assinado pelo PAM	4
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento							
Cópias da deliberações							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
O CMVM tem um Plano Quinquenal aprovado pela Assembleia Municipal, conforme o carimbo de aprovação e assinatura do presidente da Assembleia Municipal. A equipa de técnicos do CMVM que participou no processo de avaliação não encontrou cópias da deliberação. No entanto, a equipa de avaliadores considerou que o carimbo da AM, a assinatura do PAM e o texto escrito pelo PAM na capa do Programa Quinquenal como sendo evidências válidas de aprovação do Programa Quinquenal pela AM.							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)					5 Pontos	3 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1			3			<ul style="list-style-type: none"> Anexo 49.1 - Nota de Envio de Balancetes do 1º trimestre de 2019 e Relatório de Conta de Gerência de 2018 Anexo 49.2 - Nota de Envio de Balancetes do 2º trimestre de 2019 Anexo 49.3 - Nota de Envio de Balancetes do 3º trimestre de 2019 Anexo 49.4 - Nota de Envio de Balancetes do 4º trimestre de 2019 Anexo 49.5 - Balancetes (receita e despesas) de Março de 2019 Anexo 49.6 - Balancetes (receita e despesas) de Junho de 2019 Anexo 49.7 - Balancetes (receita e despesas) de Setembro de 2019 Anexo 49.8 - Balancetes (receita e despesas) de Dezembro de 2019 	3
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>O CMVM elabora relatórios financeiros trimestrais (balancetes de receitas e despesas do mês e acumulado) e envia para AM. Em 2019, o CMVM enviou os relatórios financeiros à Assembleia Municipal nas seguintes datas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Relatório financeiro do 1º trimestre – 22 de Abril de 2019 (dentro do prazo) Relatório financeiro do 2º trimestre – 24 de Julho de 2019 (dentro do prazo) Relatório financeiro do 3º trimestre – 14 de Novembro de 2019 (dentro do prazo) Relatório financeiro do 4º trimestre – 26 de Março de 2020 (fora do prazo) <p>Três dos quatro relatórios foram enviados à AM dentro do prazo de 45 dias.</p> <p>Conclusão: Em 2019 o CMVM enviou 4 relatórios trimestrais à AM, no entanto dos quatro relatórios enviados, três foram enviados dentro dos 45 dias previstos.</p>							

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.2. Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo							3 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: n° de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	N° de recomendações implementadas fora do prazo	N° de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	<ul style="list-style-type: none"> • Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos. • Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	3	
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1		<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)</i>								
O CMVM não realizou auditorias independentes.										

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo							2 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos.								Relatório Preliminar de Auditoria às Contas Anuais do Concelho Autárquico da Vila de Milange (Exercício Económico de 2018)	2
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF	Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
Foi realizada uma auditoria interna pela IGF para o Exercício Económico de 2018. Não existe informação por parte da IGF sobre o nível de cumprimento das recomendações, pois ainda não há relatório de auditoria de 2019. Na ausência da auditoria de 2019 a equipa de avaliação não pode verificar o nível de cumprimento das recomendações da auditoria de 2018, pelo que, para não prejudicar o município, atribui-se a pontuação máxima.										

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc.)					5 Pontos	2,5 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	10	8	80%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 50.1 - PESOM 2019 • Anexo 50.2 - Anúncios de adjudicações no Jornal Notícias de 16 de Abril, 19 de Agosto e 27 de Setembro de 2019 • Anexo 50.3 - Anúncio de cancelamento de adjudicação do concurso n.º 05/UGEA/CMVM/CONST/PRODEM -INFRA-ESTRUTURA/2019 • Anexo 50.4 - Plano de contratação 2019 • https://municipiomilange.com/concursos-publicos [página de CMVM em que são publicados anúncios de concursos e respectivas adjudicações] 	2,5
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>O Plano de contratações apresenta 13 objectos de concurso, dos quais 3 não requerem publicação por tratar-se de valores inferiores a 350.000 MT. Dos restantes 10 objectos de concurso, o CMVM apresentou evidências de publicação de 8.</p> <p>Os objectos de concurso, cujas adjudicações deviam ter sido publicados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de um sistema de abastecimento de água, cujo orçamento era 1.500.000,00 MT • Construção de um posto policial municipal, cujo orçamento era 800.000,00 MT <p>O CMVM tem uma página de internet em que são publicados os concursos e as respectivas adjudicações. No entanto, nesta página estão apenas dois anúncios.</p>							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior					15 Pontos	10 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> • 20% ou mais de aumento: 15 pontos • Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos • Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos • Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 	8.329.900,26 MT	9.183,077,56 MT	10,2%	Sim	Anexo 32 - Mapa de Gerência de 2018, modelo 5	10
Conta de gerência		Anexo 33 - Mapa de Gerência de 2019, modelo 5					
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
As receitas próprias do CMVM aumentou em mais de 10% de 2018 para 2019. O CMVM espera que as receitas de 2020, mesmo com os efeitos negativos do COVID-19 na economia local, venha a aumentar. Esta expectativa de aumento das receitas próprias tem a ver com a introdução de um novo sistema eletrônico de cobrança das receitas.							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo)				6 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos	0			Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 53 - Relatório Balanço das Presidência Aberta e Inclusivas realizadas nos Bairros Municipais durante o mês de Abril de 2019 Anexo 54 - Relatório Balanço das Presidência Aberta e Inclusivas realizadas nos Bairros Municipais realizadas em Maio de 2019 Anexo 55 - Nota n. 341/CMVM/GP/017/17 de 24 de Junho de 2019 e Nota 340/CMVM/GP/019/17 de 24 de Junho comunicando os chefes das localidades para convocarem a população para participarem das Presidências Abertas. Anexo 56ss - Fotografia do PCMVM prestando contas aos munícipes 	0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
O PCMVM tem realizado presidências abertas nos bairros. A equipa de avaliadores teve acesso a dois relatórios: do 1º trimestre e do 2º semestre de 2019. Os relatórios apresentam as datas de realização das Presidências Abertas, a localização, a composição da comitiva, as preocupações colocadas pelos munícipes, as mensagens transmitidas, os compromissos assumidos, o nível de participação dos munícipes, o nível de participação das estruturas administrativas, recepção. No entanto, as agendas das reuniões não estão relacionados com prestação de contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal.							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos		3 Pontos	
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações 2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal 3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc.) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações. 4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo 5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernente às reclamações.	4 Pontos.	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 56 - Fotografia da caixa de reclamações e do livro de reclamações Anexo 57 - Fotografia do número de telefone disponibilizado aos municípios afixado na secretária geral Anexo 58 - Fotografia do livro de correspondia diversas Anexo 59 - Fotografia do livro de protocolo Anexo 60 - Relatório de petições referente ao 2º semestre de 2019 Anexo 61 - Relatório de petições referente ao 1º semestre de 2020 	3	<p>O município:</p> <ul style="list-style-type: none"> Tem uma caixa de reclamações, que está devidamente identificada e colocada num local visível ao público na entrada da secretária geral, do lado de fora. Desde 2015 até a data, a Secretária Geral não recebeu reclamações através da caixa de reclamações. Tem um livro de reclamações que está na entrada da Secretária Geral, próximo da caixa de reclamações e num local visível. Tem realizado presidências abertas ao nível da autarquia. Há um papel afixado na vitrina com os horários das audiências publicas. Tem um número de telefone disponível aos municípios. Há um papel com o número de telefone da secretária geral afixado num local visível na secretária. Segundo a Chefe da Secretária, para além do número da Secretaria disponibilizado ao Público, o Gabinete do Presidente e o próprio presidente também têm disponibilizado contacto telefónico para que os municípios apresentem as suas inquietações. O contacto telefónico do Gabinete do Presidente é 865916416. <p>As reclamações escritas são registadas no livro de correspondências diversas. Depois são reencaminhadas para o Gabinete do Presidente. O relatório trimestral da Secretária Geral especifica o total de reclamações recebidas e ponto de situação das mesmas. As reclamações escritas que são reencaminhas para audiência com o PCM são registadas no livro de protocolo e os municípios são reencaminhados para o Gabinete do Presidente.</p>

3 CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação ao Município de Milange decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento do Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

O Presidente do CMVM recebeu a equipa de avaliadores e fez questão de ouvir a sensibilidade da equipa no final dos trabalhos tendo, inclusive registado os pontos fracos identificados.

A equipa de técnicos do CMVM estava preparada, com uma parte significativa de evidências organizadas, foram cooperativos e presentes na maior parte do tempo.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

O Município funciona com espaços exíguos e com défice de mobiliário de escritório e de equipamentos. A ausência destas facilidades foi superada pela entrega dos Vereadores e dos técnicos das diferentes áreas na identificação de evidências do registo do trabalho que realizam. A boa dinâmica do grupo contribuiu para o sucesso da recolha das evidências.

Os principais desafios constatados na recolha de evidências resumem-se no seguinte:

- Alguns indicadores críticos relacionados com infra-estruturas foram difíceis de identificar evidências como é o caso de base de dados e sistema de informação para gestão de DUATs e a base de dados de Saneamento;
- Indicadores há cuja nomenclatura não se coaduna com o léxico local. A título de exemplo, o uso da palavra “retrete” e de estradas “sazonais” não é muito comum e é de difícil compreensão. O Mesmo sucede a categorização das latrinas em: tradicional; tradicional melhorada e melhorada. Vezes há em que a fronteira da diferença entre estes diferentes estágios de evolução das latrinas é difícil de distinguir no terreno, mesmo na presença de técnicos afectos ao sector que lidam com a questão há já bastante tempo.
- A distinção entre mercados formais e informais foi um desafio. Mercados há que, embora tenham tido um núcleo formal hoje podem representar 5 a 10% do real mercado, que na realidade tornou-se informal.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município da Vila de Milange apresentou evidências válidas que fundamentam e validam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal

A visita ao Município foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se para responder adequadamente os requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município da Vila de Milange obteve uma pontuação global de 50 pontos de um total de 100 pontos possíveis. A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano		50	17,5
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	2
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	0
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	1,5
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1,5	1,5
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	10
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	5
4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	5
5. Planeamento urbano		8	2
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	2

5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	0
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	2
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	2
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	0
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	32,5
7. Planeamento e orçamento		10	9
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	5
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	4
8. Gestão financeira		10	8
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	3
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	2,5
10. Receitas próprias		15	10
11. Prestação de contas e transparência		10	3
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	3
Pontuação total		100	50

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- Há evidências de esforços do Município para mobilizar a sociedade para a prevenção da **COVID-19**. A equipa de avaliação constatou que Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados, o que pode facilitar a organização de evidências;
- Não existem **planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais**;
- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores;
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços**, mais especificamente dos custos operacionais, não foram facilmente obtidos a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização; e

- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** pela inexistência de um PEU, PGU / PPU e Planos de Pormenor.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal, importa salientar que:

- O aumento significativo das receitas em diversos tipos de taxas, resultantes da introdução de sistemas de controlo e cobrança eletrónicos, foi um factor preponderante para obtenção de uma boa pontuação nos indicadores de gestão financeira.

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Destacar um ponto focal ou uma equipa para coordenar a implementação e monitoria do PDUL no Município, assegurando uma prévia recolha e conservação de todas as evidências requeridas;
2. Produzir uma base de dados actualizada e fiável de estatísticas relevantes para o Projecto, incluindo dados sobre água, saneamento, estradas sazonais e respectiva transitabilidade, áreas e população afectada ou em risco de ser afectada por inundações e erosão;
3. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
 - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada (número de pessoas por bairro);
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector;
4. Implementar o modelo de guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
5. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
6. Elaborar planos sectoriais e assegurar a respectiva aprovação e divulgação;
7. Implementar um sistema de gestão documental eletrónica e de backup de ficheiros;
8. Actualizar o website do município e utilizar esta plataforma como mecanismo de divulgação das actividades realizadas e para publicação de documentos públicos incluindo o actual Plano de Estrutura Urbana e os Planos de Pormenor; e
9. Publicar o Plano de Estrutura Urbana e os Planos de Pormenor.